


37°11'4.66"W 37°7'23.03"W 37°3'41.40"W 36°59'59.77"W 36°56'18.14"W 36°52'36.51"W



5°47'13.24"S
5°50'54.87"S
5°54'36.50"S
5°58'18.13"S
6°01'59.76"S
6°05'41.39"S
6°09'23.02"S
6°13'04.65"S
6°16'46.28"S

5°47'13.24"S
5°50'54.87"S
5°54'36.50"S
5°58'18.13"S
6°01'59.76"S
6°05'41.39"S
6°09'23.02"S
6°13'04.65"S
6°16'46.28"S

37°11'4.66"W 37°7'23.03"W 37°3'41.40"W 36°59'59.77"W 36°56'18.14"W 36°52'36.51"W

MAPA MUNICIPAL

LIMITES	LEGENDA	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional — Estadual — Municipal — Distrital — Submunicipal	■ Subdistrito ■ Distrito ■ Aglomerado ■ Terra Indígena ■ Território Quilombola ■ UC Unidade de Conservação ■ Cidades e Núcleos Urbanos	■ Áreas de setores censitários urbanos — Estrada — Ferrovia — Drenagem — Terra Indígena — Território Quilombola — Unidade de Conservação — Cidades e Núcleos Urbanos

0 1500 3000 m

Ministério da Economia
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
A Diretoria de Geodésia elabora e publica a cartografia de base do Brasil sob a supervisão do IBGE.

Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-110
Telefone: 51
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.